

EDITAL Nº 368/2013

GIRUÁ/RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

PROMOVE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF II.

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 3842/2013, e conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 4869/2013, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público, para o Cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL DO PSF II** da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de até 11(onze) meses, tendo em vista a exoneração do profissional que anteriormente ocupava a vaga, Dr. Tiago Fernandes e posteriormente do Dr. Ricardo Teixeira de Oliveira. Segue a função, quantidade, carga horária e vencimento:

Função	Quantidade	Carga Horária	Vencimento
Médico Clínico Geral – PSF II	01	40 horas semanais	R\$ 12.047,75

1. DAS INSCRIÇÕES:

Data de inscrição: 16 a 19 de dezembro de 2013.

Local: Secretaria Municipal de Saúde - Rua Borges de Medeiros, 100, Centro

Horário: das 7h 30min às 13h 30min.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

2.1. No ato da inscrição o candidato obrigatoriamente deverá apresentar cumulativamente, os seguintes documentos:

- a) Cópia xerográfica da Identidade e CPF;
- b) Cópia xerográfica de diploma ou certificado de conclusão do Curso de Medicina;
- c) Cópia xerográfica de inscrição junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina;
- d) Cópia xerográfica do comprovante de pagamento da anuidade do CRM, referente ao ano de 2013;

§1º A inscrição poderá ser realizada através de procuração.

§2º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos acima.

§3º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

3. DA ANÁLISE DO PROCESSO SELETIVO:

A Comissão nomeada pela Portaria nº 3842/2013, será responsável pelo processo seletivo e as etapas, bem como, pela realização das inscrições, conferência dos documentos, elaboração da prova objetiva, elaboração das atas e encaminhamento do processo a Secretaria Municipal de Administração, para posterior publicação dos editais. No encaminhamento dos documentos a Comissão deve respeitar os critérios estabelecidos no Decreto nº 332/2011 e 637/2013.

Havendo necessidade em virtude de recursos não julgados, a Comissão poderá, mediante novo Edital, retificar as datas das etapas seguintes.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS:

Os editais da seleção pública serão publicados no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br, no link concursos e seleções públicas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO INSCRIÇÕES DEFERIDAS E/OU INDEFERIDAS, PRAZO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS:

a) O edital que divulga os candidatos inscritos, bem como inscrições deferidas e/ou indeferidas, será divulgado no dia **20 de dezembro de 2013**.

b) No caso de recursos contra a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, admitir-se-á, para cada candidato,

um único recurso, que deverá ser entregue a Secretaria de Saúde (à comissão), no dia **23 de dezembro de 2013**.

c) Os recursos serão analisados pela comissão, e após o julgamento, se necessário efetuar alterações na lista dos inscritos, serão divulgadas através de edital no dia **24 de dezembro de 2013**.

6. DA SELEÇÃO

A Referida seleção pública constará de 2(duas) etapas: Análise de Títulos e Prova Objetiva:

6.1. DA PROVA DE TÍTULOS:

No ato da inscrição, fica facultado ao candidato a apresentação de titulação, nos seguintes termos:

- Cópia xerográfica de participação em cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, simpósios, congressos, como ouvinte e/ou palestrante, relacionados a profissão, com carga horária e programa.

Pontuação dos Títulos:

I. Residência Médica – 0,8 pontos;

II. Até 100 horas – 0,3 pontos;

III. De 101 a 300 horas – 0,4;

IV. Acima de 301 horas – 0,5;

Pontuação máxima 2,0 pontos.

- As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição, ou seja, a comissão.

- Os Títulos obrigatoriamente deverão ser expedidos dentro dos últimos 05(cinco) anos, contados da data de abertura deste edital.

- Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.

6.2. DA PROVA OBJETIVA:

6.2.1 Da prova objetiva: A prova Objetiva será composta de 10(dez) questões do tipo múltipla escolha, com peso de 0,8 pontos cada questão, sendo que cada questão conterá 5(cinco) opções de resposta e somente uma correta, versando sobre a legislação, retiradas das seguintes fontes:

a) Lei Municipal nº 998/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores;

b) Lei Orgânica do município de Girúá;

c) Constituição Federal de 1988.

6.2.2 A Prova Objetiva será aplicada no dia 27 de dezembro de 2013 com início às 09 horas e término previsto às 10h e 30min no Centro Cultural Adelina Dias.

6.2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova objetiva com antecedência mínima de 15(quinze) minutos do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e de documento de identidade, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

a) O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

b) Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento)** ou mais na nota final da Prova Objetiva.

c) É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados por este Edital.

7. DA ORDEM DA CLASSIFICAÇÃO

a) Os candidatos considerados aprovados, serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final da Prova Objetiva, ficando em 1º lugar o candidato que obtiver maior pontuação na prova de títulos e objetiva.

b) Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará por sorteio público.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A divulgação do gabarito da seleção pública será divulgado no dia **30 de dezembro de 2013**.

9. DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E NOTAS DA PROVA OBJETIVA

A divulgação do resultado preliminar da seleção pública será no dia **03 de janeiro de 2014**.



10. DO PRAZO PARA RECURSO

No caso do recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito. O candidato que desejar recorrer, deverá encaminhá-lo até no máximo às 17hs do dia **06 de janeiro de 2014**, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, endereçado a comissão, apresentando as razões, devidamente fundamentado conforme o formulário para preenchimento, do anexo I, parte integrante deste Edital.

- A comissão após o recebimento dos recursos protocolados, terão o prazo de 24 horas para analisar, responder e encaminhar a Secretaria de Administração, para que se necessário, sejam feitas as alterações ou anulação das questões do gabarito e resultado preliminar.
- Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.
- Na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a Prova Objetiva será recorrigida com o novo gabarito da questão.
- Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas e as alterações das notas preliminares das provas objetivas, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos junto a Secretaria Municipal de Saúde.

11. DO RESULTADO FINAL

O Edital de resultado final será publicado até o dia **08 de janeiro de 2014**.

12. DA CONTRATAÇÃO E DO EXERCÍCIO:

- O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final da seleção pública, dentro do número de vagas existentes, será contratado de acordo com a necessidade do Órgão.
- O candidato chamado a assumir a vaga poderá aceitar, desistir ou aguardar ao final da lista, a vaga que lhe for oferecida, a critério da necessidade do Órgão.
- Os contratos serão de natureza administrativa ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 998/90.
- O contratado terá seu vínculo previdenciário regido pelo regime Geral da Previdência Social, conforme determina o artigo 40 da Constituição Federal, §13.
- Para efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde
Raquel Machado da L.Lima

Secretaria Municipal de Saúde
Ana Maria Morlin

Secretaria Municipal de Saúde
Elaine de Bairros Zimmermann

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

ANEXO I – SELEÇÃO PÚBLICA

FORMULÁRIO DE RECURSO

A

Prefeitura Municipal de Girúá

GIRUÁ – RS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME: _____

Nº de INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

☐	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	- Ref. Prova objetiva
☐	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Nº da questão: _____
☐	CONTRA RESULTADO PROVA ESCRITA	Gabarito oficial: _____
☐	CONTRA RESULTADO PROVA PRÁTICA	- Resposta Candidato: ____
☐	CONTRA RESULTADO PROVA TÍTULOS	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento